

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item II, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 32 de janeiro de 1996 e art. 9º, inciso III, do Regimento Interno da JUCEB aprovado pela Resolução nº 017/2012, e homologado pelo Decreto 14.083 de 08 de agosto de 2012 e Instrução Normativa nº 16 de 05 de dezembro de 2013, do DREI;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 012/2008 que institui o IGP-M como índice oficial para correção da tabela de emolumentos dos serviços prestados pela JUCEB, e o reajuste automático ao final de cada ano de vigência da mesma;

CONSIDERANDO que o último reajuste da referida Tabela foi em março de 2013;

CONSIDERANDO que o IGP-M do período de abril/2013 a março/2014 foi de 6,21%;

RESOLVE:

I. Reajustar em 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento) a Tabela de Preços da Sede, SACs, Escritórios Regionais, Convênios e Escritório Regional de Camaçari, conforme abaixo:

SEDE e SACs	Valor da majoração 6,21%	
ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS		
Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)		
Inscrição (registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	81,00	12,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	188,00	12,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES		

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Pacy', 'Liton', and others.]

Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.	188,00	12,00
04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	393,00	12,00
05 - COOPERATIVAS		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	393,00	12,00
06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		
Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	-	-
07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
Registro, Alteração, Cancelamento	393,00	12,00
08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	70,00	12,00
09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.		
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	188,00	12,00
10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial:	271,00	-
11 - LEILOEIRO		
Matricula, Cancelamento de matrícula.	271,00	-
12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
Pedido de Reconsideração	32,00	-
13 - RECURSO AO PLENÁRIO		
Recurso ao Plenário	39,00	-
14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE		
Por nome ou grupo de nomes	13,00	-
15 - CONSULTA A DOCUMENTOS		
Por empresa	32,00	-
16 - CERTIDÕES		
Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Especifica		
16.1 - Certidão Simplificada	20,00	20,00
16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 - Empresário	20,00	-
16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	25,00	-
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	25,00	-
16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	34,00	-
16.2.5 - Cooperativas	34,00	-
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	34,00	-
16.2.7 - Consórcio	34,00	-

Edson
Spacy

R
⊗

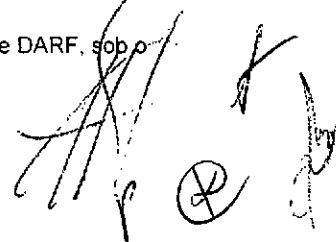
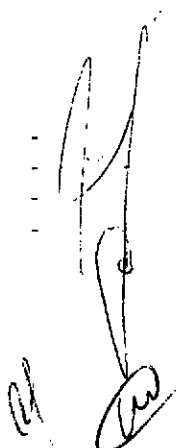
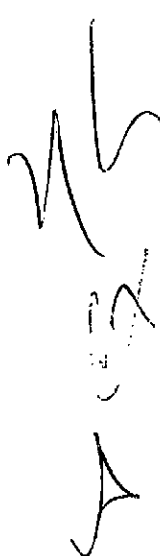
[Handwritten signature]

16.2.8 - Grupo de Sociedades	34,00	-
16.3 - Certidão Específica	54,00	54,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	14,00	-
17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMIST. DE ARM. GERAL		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	41,00	-
17.2 - Livro Digital	41,00	-
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	56,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	56,00	-
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Expedição de carteira de exercício profissional	50,00	-
20 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	-	-
20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
Registro de Escritura de Emissão de Debêntures		
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	393,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	393,00	-
21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS		
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.		
21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial		
21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção		
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
21.4 - Arquivamento de outros atos		
22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS		
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	79,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	-	-
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico	-	-
23 - DIVULGAÇÃO		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-	-

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA		
1.1 - Autorização para funcionar no País	65,00	-
1.2 - Nacionalização	47,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	44,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	44,00	-
02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR		
Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	33,00	-
03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE		
INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	33,00	-
3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	65,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	47,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	44,00	-

Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código 7021

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição	DARF
01 - EMPRESÁRIO	
Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); reatificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 025, 027, 032 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 039) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034). Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	10,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA	
Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição. Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração.	21,00
Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	10,00
03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	15,00

Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 7021.

ESCRITÓRIOS REGIONAIS E CONVÊNIO (EXCETO CAMAÇARI) Valor da majoração 6,21%

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)		
Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	101,00	13,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	234,00	13,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES		
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	234,00	13,00
04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	491,00	13,00
05 - COOPERATIVAS		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	491,00	13,00
06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		
Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	-	-
07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
Registro, Alteração, Cancelamento	491,00	13,00
08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several initials below it.)

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	86,00	13,00
09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.		
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	234,00	13,00
10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	341,00	-
11 - LEILOEIRO		
Matrícula, Cancelamento de matrícula.	341,00	-
12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
Pedido de Reconsideração	38,00	-
13 - RECURSO AO PLENÁRIO		
Recurso ao Plenário	50,00	-
14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE		
Por nome ou grupo de nomes	13,00	-
15 - CONSULTA A DOCUMENTOS		
Por empresa	38,00	-
16 - CERTIDÕES		
Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica		
16.1 - Certidão Simplificada	25,00	25,00
16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 - Empresário	25,00	-
16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	33,00	-
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	33,00	-
16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	41,00	-
16.2.5 - Cooperativas	41,00	-
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	41,00	-
16.2.7 - Consórcio	41,00	-
16.2.8 - Grupo de Sociedades	41,00	-
16.3 - Certidão Específica	68,00	68,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	19,00	-
17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNIST. DE ARM. GERAL		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	53,00	-
17.2 - Livro Digital	41,00	-
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	70,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	70,00	-
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Expedição de carteira de exercício profissional	61,00	-
20 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO		

Edson Spaur

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Registro de Escritura de Emissão de Debêntures

20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	491,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	491,00	-

21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

- 21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial
- 21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção
- 21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação
- 21.4 - Arquivamento de outros atos

22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	79,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico		

23 - DIVULGAÇÃO

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA

1.1 - Autorização para funcionar no País	65,00	-
1.2 - Nacionalização	47,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	44,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	44,00	-

02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR

Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 33,00 -

03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio. 33,00 -

3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	65,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	47,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	44,00	-

Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código 7021

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição
01 - EMPRESÁRIO

DARF

[Handwritten signatures and initials]

Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); reatificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).	
Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 025, 027, 032 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 039) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	
Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	10,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA	
Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.	
Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração.	21,00
Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	10,00
03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	15,00

Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 7021.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMAÇARI Valor da majoração **6,21%**

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)		
Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	90,00	13,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	207,00	13,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES		
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	207,00	13,00
04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	432,00	13,00
05 - COOPERATIVAS		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	432,00	13,00
06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		
Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	-	-
07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
Registro, Alteração, Cancelamento	432,00	13,00
08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	74,00	13,00
09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.		

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	207,00	13,00
10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	302,00	-
11 - LEILOEIRO		
Matrícula, Cancelamento de matrícula.	302,00	-
12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
Pedido de Reconsideração	34,00	-
13 - RECURSO AO PLENÁRIO		
Recurso ao Plenário	41,00	-
14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE		
Por nome ou grupo de nomes	13,00	-
15 - CONSULTA A DOCUMENTOS		
Por empresa	32,00	-
16 - CERTIDÕES		
Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica		
16.1 - Certidão Simplificada	23,00	23,00
16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 - Empresário	23,00	-
16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	32,00	-
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	32,00	-
16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	38,00	-
16.2.5 - Cooperativas	38,00	-
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	38,00	-
16.2.7 - Consórcio	38,00	-
16.2.8 - Grupo de Sociedades	38,00	-
16.3 - Certidão Específica	59,00	59,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	19,00	-
17 - AUT. INST. ESCRIT. MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNIST. DE ARM. GERAL		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	46,00	-
17.2 - Livro Digital	41,00	-
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	51,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	51,00	-
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Expedição de carteira de exercício profissional	54,00	-
20 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.		
20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
Registro de Escritura de Emissão de Debêntures		
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	432,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	432,00	-

Edson Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

- 21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial
- 21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção
- 21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação
- 21.4 - Arquivamento de outros atos

22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

- 22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD 79,00 -
- 22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico
- 22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico

23 - DIVULGAÇÃO

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial. - -

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA

- 1.1 - Autorização para funcionar no País 65,00 -
- 1.2 - Nacionalização 47,00 -
- 1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização) 44,00 -
- 1.4 - Cancelamento de Autorização 44,00 -

02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR

Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 33,00 -

03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio. 33,00 -

- 3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM. 65,00 -
- 3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico. 47,00 -
- 3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico. 44,00 -

Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código 7021

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição DARF
01 - EMPRESÁRIO

Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); reatificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).

Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 025, 027, 032 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 039) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA

Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.
Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração.

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

21,00

10,00

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature that appears to be 'Mh' and several other initials.]

03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

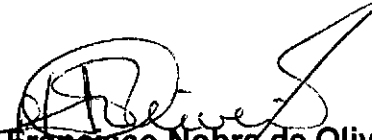
15,00

Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 7021.

II. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia **07.04.2014**.

III. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.



Francisco Nobre de Oliveira
Presidente


Inah Pinho de Oliveira
Vice-Presidente


José Carlos Baquero



Max Muniz


Edson Piedade


Adary Oliveira


Luiz Gonzaga

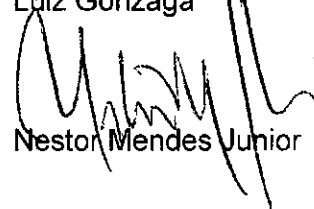

Fauze Midrej


Karina Chaves Daiha
Karina Daiha


Nestor Mendes Junior



Angela Neiva


Manuel Lubian


Pedro Daltro


Carlos Tourinho


Ana Paula G. Pessoa


Fernando Pimenta
Fernando de Albuquerque Pimenta
VOGAL


Marcelo Alves

José Carlos Barros

Petrônio da Fonseca

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Fica mantido o cancelamento com base no art. 72, do Dec. 1.800/96 do ato do processo arquivado sob o nº 97285241 em 14/05/2013, protocolado sob o nº 13.064549-4, da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACANA LTDA - ME - NIRE 29 2 0177259 5.

Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo, o ato do processo arquivado sob o nº 97159233 em 05/10/2012 da empresa MAILDA CAVALCANTE DE SOUZA - ME, NIRE 29 1 0278215 1, nºs 97310343, 29203963304 e 97310345 em 13/08/2013 da empresa TRANS MARCOS LTDA NIRE 29 2 0396330 4, nº 97213145 em 20/07/2013 da empresa VALDETE VIEIRA DE ANDRADE PINTO - EPP NIRE 29 1 0060189 2 e nº 97206185 em 05/07/2012 da empresa ENBRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - NIRE 29 2 0312018 6.

PORTARIA Nº 034/2014 - Considerar designado JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, matrícula nº 64.008.002-4, para substituir MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, no período de 10/03/2014 à 18/03/2014, de acordo com suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 048/2014 - Conceder auxílio natalidade a servidora FLÁVIA FANECA DOS ANTONS, ocupante da função do SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I SÍMBOLO DA-5, matrícula nº 64.450.865-6 tendo em vista o processo nº 110130048516, com fundamento no art. 136 da lei 6.677, publicada em 26 de setembro de 1994.

Resumo: Convênio nº. 009/2014 celebrado entre a Junta Comercial do estado da Bahia - JUCEB e o Município de BARREIRAS. OBJETIVO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos. Prazo: (04) quatro anos, a partir da sua assinatura: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Antônio Henrique de Souza Moreira pelo Município de BARREIRAS. Em, Salvador 14/03/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff.

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 10/03/2014 - Proc. 13/205845-6 e 13/205846-4 - Pela manutenção do arquivamento do contrato social e enquadramento de ME. Resolução n.º 003/2014 - Aprova edital para o cancelamento de empresas e Sociedades empresárias inativas - 2014. Resolução n.º 004/2014 - Aprova nova Tabela de Preços dos serviços prestados pela JUCEB, que entrará em vigor no dia 07/04/2014. Resolução n.º 005/2014 - Fixa para o mês de março/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA 08/04/2014 - Não houve distribuição de processos de recurso. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação. Em, Salvador 14/03/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff.

EDITAL: A Junta Comercial do estado da Bahia, nos termos da Portaria nº 047/09, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins no período de 01/02/2014 à 28/02/2014, encontram-se publicadas no BOLETIM JUCEB Nº. 03/2014, disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sac's: Salvador, Barra, Empresarial, Litoral Norte, Cajazeiras e nos Escritórios Regionais. Salvador, 14/03/2014. Ass: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral/ff.

RETIFICAÇÃO: Atos da Presidência publicados em 23/10/2013 - ONDE SE LÊ: "97281206" LEIA-SE: "29203916748 e 97281206". Em SSA, 14.03.2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

019/14 - PERMITIR o afastamento da servidora EULINA MENDES BASTOS, cadastro nº 70.100.676-3, no período de 08.03.2014 e 04.04.2014, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1996/2001, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.877/94.

020/14 - CONCEDER ao servidor OZENAR BOAVENTURA CARDOSO, cadastro nº 70.100.617-9, abono de permanência com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 20.06.2013.

021/14 - Conceder, com base na Lei nº 6.877/94, a partir de março de 2014, Adicional Por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados:

CADASTRO	NOME	ACRESCIMO	TOTAL
70106172-1	Lea Facalra dos Anjos	1%	46%
70106048-9	Carriera Raissa de Carvalho	1%	36%
70104152-3	Leonel Cruz de Jesus	1%	34%
70106472-0	Tamara Maria Ferraz de Carvalho Pereira	1%	22%
70106577-0	Antônio Carlos Pereira	1%	21%
70106412-7	Selange Mary Vargas Duplat Dória	1%	21%
7010621-8	Anderson de Almeida	1%	20%
70106473-6	Manoel de Nascimento Bulhões Lima	1%	24%
70106478-4	Luís Maria Wazir Teixeira	1%	22%
7010633-7	Maria Juliana Barbosa Torres	1%	22%
70106133-3	José Carlos Santos Lima	1%	22%

70106056-1	Pedro Batista da Silva Neto	1%	32%
70106043-8	Márcia Figueiredo Cortes	1%	34%
70106077-5	Pleco Vellor Massaranta Filho	1%	34%
70106041-6	José Luis Gouveia Amador	1%	32%
70106042-4	João Carlos dos Santos Pereira	1%	31%
70272064-6	Elery Cardoso dos Santos	1%	17%
7044241-7	Glória Lúcia Fraga	1%	07%
7049236-7	Lina Costa de Oliveira	1%	12%
7047958-1	Subsídion de Souza Oliveira	1%	08%
7049200-7	Pleus Rodrigo Pimenta de Carvalho	-	05%

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	MÓDO
70106056-7	Pedro Adair Magalhães Gomes	Lei 6677/94 art.145	60 dias	13.02.14
70106072-1	Jaracá Silva de Oliveira Machado	Lei 6677/94 art.145	60 dias	05.02.14

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

considerar designado para substituição da respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo

PORTARIA	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	PERÍODO
088/2014	Maria de Lourdes Marques Silveira	Osniara Maria Lúcia Damasceno Silveira	DAS-3	08.03.2014 a 04.04.2014

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 2014

OTTO ALENCAR

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentares,

PORTARIA AGERBA Nº. 22 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

RESOLVE Exonerar, a pedido, NEOMILTON BELCHOTE HOGUEIRA, do cargo de provimento temporário de Gerente, símbolo DAS-3, desta autarquia.

PORTARIA AGERBA Nº. 23 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

RESOLVE Nomear, ALFRED TUHY JUNIOR, para cargo de provimento temporário de Gerente, símbolo OAS-3, desta autarquia.

PORTARIA AGERBA Nº. 24 DE 14 DE MARÇO DE 2014

RESOLVE Exonerar, a pedido, JULIANA SILVA RODRIGUES, do cargo de provimento temporário de Assessor Administrativo, símbolo DA1-4, desta autarquia.

PORTARIA AGERBA Nº. 25 DE 14 DE MARÇO DE 2014

RESOLVE Nomear, NARA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para cargo de provimento temporário de Assessor Administrativo, símbolo DA1-4, desta autarquia.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

AVISO DE REQUERIMENTO DE CONEXÃO DE LINHA

De acordo com os dispositivos da Resolução nº 27/01, a empresa Rota Transportes Rodoviários Ltda, requereu através do processo administrativo AGERBA nº 0901130175578, a conexão das linhas nº 187- Itabuna X Porto Seguro e a linha nº. 106 - Itabuna X Jequié, formando a Jequié X Porto Seguro via Itabuna. Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida.

Salvador, 14 de março de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: